

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Decreto Nº 274/2005

09-10 BUTIÁ 1963

Processo Nº 00893/2005

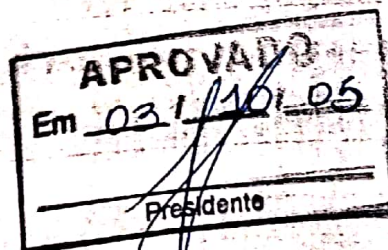
Data: 26/09/2005

Competente: LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Assunto: CONCEDE DIPLOMA DE EMPRESÁRIO DESTAQUE DÁ OUTRAS
OBRAS.**

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

ATO Nº 00921/2005

**INCLUI, Projeto de Decreto Nº 274,
DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS
TRABALHOS.**

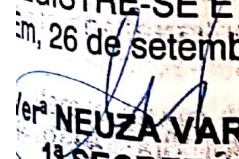
Ver. GILBERTO FÉLIX DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Decreto nº 274 do Legislativo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2005.


GILBERTO FÉLIX DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
em, 26 de setembro de 2005.


NEUZA VARGAS
1ª SECRETÁRIA

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 580 Fone/Fax: 652-1780
Fone: 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 274/2005

CONCEDE O DIPLOMA DE
EMPRESÁRIO DESTAQUE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO:

Artigo 1º - É concedido o diploma de **EMPRESÁRIO DESTAQUE**, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1218, de 29 de dezembro de 1995, ao **Sr. ILSON FERRAZ DA SILVA**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 04 de outubro de 2005.

Ver. GILBERTO FÉLIX DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 04 de outubro de 2005.

Verª. NEUZA VARGAS
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ - RS
Rua do Comércio, nº 586 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camara@butia.rs.gov.br

ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
PARA A COMISSÃO: PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL
PROCESSO Nº: 00893/2005
PROJETO DE DECRETO Nº: 0274/2005
DATA: 26-09-2005

Senhora Presidenta:

Encaminhamos a matéria acima, para a expedição do
respectivo Parecer pela Comissão presidida por Vossa Senhoria, nos termos e prazos
regimentais e após, solicitamos o encaminhamento à Secretaria da Câmara para os
devidos trâmites.

Butiá, 28 de setembro de 2005.

.....
PRESIDENTE
GILBERTO FÉLIX DA SILVA

RECEBIDO EM...../09.../2005....

Ver.: IRANI MARTINS DE MEDEIROS
PRESIDENTA DA COMISSÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO PLNAE

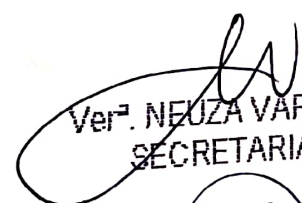
Vistos...

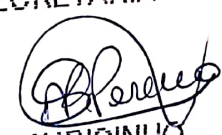
Considerando Projeto de Decreto Legislativo n. 274/2005, que concede o Diploma de Empresário Destaque a ILSON FERRAZ DA SILVA, manifestamo-nos pela apreciação, haja vista que preenchidos os requisitos legais e constitucionais, pertinentes a matéria.

À Apreciação do Plenário.

Butiá, setembro de 2005.


Ver.^a IRANI MARTINS DE MEDEIROS
PRESIDENTA/RELATORA


Ver.^a NEUZA VARGAS
SECRETARIA


Ver. MAURICINHO
INTEGRANTE